

Estado de São Paulo

a 133/909/

# PROCESSO N° 13 3 /2021



Institui o "Diploma Legislativo de Reconhecimento e Gratidão aos Trabalhadores e Trabalhadoras pelos Serviços Prestados durante a Covid-19", e dá outras providências.

O Vereador Josa Queiroz, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 168 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte <u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</u>:

<u>ARTIGO 1º</u> - Fica instituído o "Diploma Legislativo de Reconhecimento e Gratidão aos Trabalhadores e Trabalhadoras pelos Serviços Prestados durante a Covid-19", destinado a homenagear os trabalhadores e as trabalhadoras que, durante a pandemia, se mantiveram em seus postos de trabalho, atuando pela continuidade da vida das pessoas e laborando em prol da cidade.

<u>ARTIGO 2º</u> – Os trabalhadores e as trabalhadoras serão escolhidos dentre pessoas das seguintes Secretarias Municipais, que poderão indicar os nomes dos(as) homenageados(as) e respectivos locais de trabalho e cargos/funções:

I – Secretaria de Saúde;

II – Secretaria de Defesa Social;

III - Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

IV - Secretaria de Educação;

V - Secretaria de Meio Ambiente;

VI – Secretaria de Serviços e Obras;

VII - Secretaria de Transportes.

§ 1º – A indicação dos nomes dos(as) homenageados(as) poderá englobar servidores públicos, bolsistas do Programa "Frente de Trabalho", estagiários e terceirizados.

§ 2º - Os diplomas serão entregues nas respectivas Secretarias, em data e horário agendados pela própria Secretaria e informados, com antecedência, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Diadema e aos(às) homenageados(as).

<u>ARTIGO 3º</u> - O "Diploma Legislativo de Reconhecimento e Gratidão aos Trabalhadores e Trabalhadoras pelos Serviços Prestados durante a Covid-19", poderá ser concedido, a título póstumo, aos familiares dos trabalhadores e trabalhadoras que estiveram na linha de frente no combate à pandemia e que perderam suas vidas pela Covid-19, em sessão solene, a ser convocada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Diadema.



Estado de São Paulo



<u>ARTIGO 4º</u> - Poderão, ainda, ser agraciadas com o "Diploma Legislativo de Reconhecimento e Gratidão aos Trabalhadores e Trabalhadoras pelos Serviços Prestados durante a Covid-19" entidades que tenham prestado relevantes serviços à população de Diadema, desde que a entidade esteja estabelecida na cidade, atendidos os demais requisitos obrigatórios para a sua concessão.

§ 1° - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania indicará as entidades a serem homenageadas.

§ 2º - Os diplomas serão concedidos às entidades em sessão solene, a ser convocada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Diadema.

<u>ARTIGO 5º</u> - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 6º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 18 de março de 2021.



Estado de São Paulo



#### **JUSTIFICATIVA**

O estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19 colocou trabalhadores e trabalhadoras da chamada linha de frente em situação eminente de risco de contágio; e os mais atingidos, não se pode negar, são os que estão atuando na Saúde. No entanto, não é possível negar que há outras categorias que não têm com seguir a frase "fica em casa", pois se ficarem, o resultado será uma cidade paralisada, a limpeza urbana deixará de existir e a falta de segurança tomará conta de todas e de todos, e a população em situação de exclusão social não terá onde buscar garantir seus direitos.

A pesquisa divulgada em abril de 2020, pela Agência Brasil, já apontava que outros profissionais corriam o risco de contágio e de morte. O pesquisador do Laboratório do Futuro da Coppe/UFRJ apontou no mapeamento com mais de 2,5 mil ocupações e que abrangeu todo o País.

O estudo mostrou que 2,6 milhões de profissionais da área de saúde apresentam risco de contágio acima de 50 %, dentre os vulneráveis da área da saúde, temos os profissionais da saúde bucal com 100% de risco de contágio, devido à proximidade física com os pacientes.

A pesquisa também apontou que há risco alto entre os condutores do transporte público, entre os 350 mil motoristas de ônibus urbano e rodoviários, o risco de contágio é de 70 %. Assim como apontou que os professores fazem parte do grupo de risco, tendo seu índice de risco acima de 70% e que os manter longe das escolas é uma das formas de salvar vidas.

Pouco se faz menção ao risco de contágio da categoria dos profissionais da segurança pública, haja vista trabalharem diretamente com a população e, assim, também estarem em constante risco de contaminação e, ainda, de transmitir o vírus para seus familiares e amigos. Em abril de 2020, na cidade de São Paulo, havia 130 GCM's com casos suspeitos de infecção pelo Covid (fonte: jovempan.com.br; 02/04/2020).

É importante ressaltar que, na cidade de Diadema, houve intensificação nas ações que visam o cumprimento das fases restritivas, haja vista que, até 24 de fevereiro, os agentes da Prefeitura e a Guarda Civil Municipal haviam fiscalizado um total de 534 estabelecimentos, sendo mais da metade das ocorrências por descumprimento das regras de controle da pandemia.

Outra categoria de profissionais que pouco se houve falar sobre os riscos de contágios, são os trabalhadores e as trabalhadoras da Assistência Social, pois a atuação se dá na política essencial que visa garantir a segurança da sobrevivência e da acolhida dos excluídos da sociedade.

A Política de Assistência Social é a responsável por viabilizar os benefícios eventuais, diariamente, para milhões de brasileiros, assim como garantir a segurança de acolhida para pessoas e famílias com direitos violados, especialmente, pessoas em situação de rua, migrantes e pessoas idosas. Portanto, é possível afirmar que os trabalhadores e as trabalhadoras da Assistência Social estão na linha de frente, juntamente com os profissionais da saúde, atendendo à população brasileira e, nesse sentido, é fundamental reconhecer e valorizar o árduo trabalho destes profissionais.

Temos, ainda, outros trabalhadores que não podem ficar em casa, que são os catadores de material reciclado; os garis; os que atuam nas áreas de serviços urbanos, como poda de árvores, roçado; coveiros, que dia a dia seguem enterrando corpos; são tantos



Estado de São Paulo



trabalhadores e trabalhadoras que, no silêncio do cotidiano, são invisíveis perante os olhos da sociedade, porém se "ficarem em casa", a vida da cidade cessa.

Portanto, é de suma importância reconhecer o valor destes nobres trabalhadores e trabalhadoras que, no momento de crise sanitária, permaneceram desenvolvendo suas atividades.

Em face de sua relevância, espero contar com o imprescindível apoio dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora para a aprovação do presente Projeto de instituição do "Diploma Legislativo de Reconhecimento e Gratidão aos Trabalhadores e Trabalhadoras pelos Serviços prestados durante a Covid-19".

Diadema, 18 de março de 2021.

OSA QUEIROZ

1